



Prefeitura de  
**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas

## GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº 1121/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIO SIDNEY CASTRO FALCÃO A NOVA SEDE DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER, EM PACAJUS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O Prefeito Municipal de Pacajus, Estado do Ceará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pacajus o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Denomina de Antônio Sidney Castro Falcão a nova sede do Centro Especializado em Reabilitação - CER, em Pacajus.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**



Prefeitura de  
**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578  
[www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas

## GABINETE DO PREFEITO

---

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 317, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL N.º 1121, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**, que dispõe sobre a denominação de Antônio Sidney Castro Falcão a nova sede do centro especializado em reabilitação - CER, em Pacajus e adota outras providências.

CUMPRASE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

